



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

FUNDAM
FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO (AD004) AO CONVÊNIO
2014TR000763, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
SANTA CATARINA, SECRETARIA DE ESTADO DA CASA
CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA POR
INTERMÉDIO DO FUNDAM E O MUNICÍPIO DE
IBICARÉ.**



PROCESSO Nº SEF 5677/2014

O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.229/0001-76, representada neste ato pelo Governador do Estado, João Raimundo Colombo, inscrito no CPF nº 295.684.209-91, pelo Secretário de Estado da Casa Civil, Nelson Antonio Serpa, inscrito no CPF nº 165.130.029-15 e pelo Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni, inscrito no CPF nº 827.189.469-20, por intermédio do Fundo de Apoio aos Municípios (FUNDAM), inscrito no CNPJ sob o nº 18.387.954/0001-64, todos com sede na Rodovia José Carlos Daux (SC 401) nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE IBICARÉ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.448/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II, 133, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ari Ferrari, CPF nº 345.200.409-06, doravante denominado CONVENENTE, resolvem de comum acordo, aditar o contrato de **Convênio nº 2014TR000763, Processo SEF 5677/2014**, para execução do projeto de construção de uma quadra poliesportiva e uma academia, ambos os espaços com praça de convivência complementando a estrutura do Centro Integrado de Desporto e Lazer do município, com base no Decreto nº 127/2011, Lei nº 16.037/2013 e Decreto nº 1.621/2013, suas alterações posteriores e também mediante as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração do prazo da vigência do Convênio

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Trigésima Segunda, passando a vigorar com seguinte redação:

*“CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA –
”Este Convênio terá início de vigência a partir da data de*

	<p>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF</p>	
---	---	---

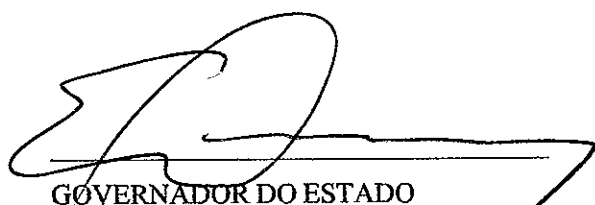
sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 28 de maio de 2016”.

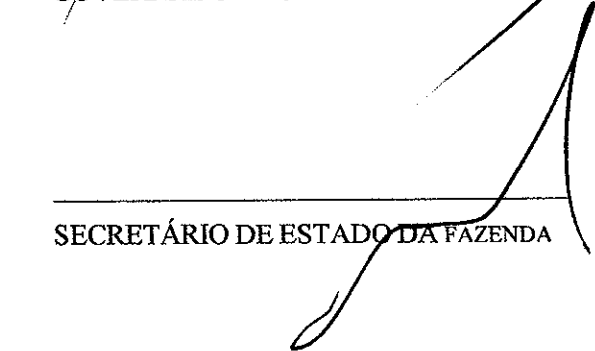
CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação

Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do Contrato de Convênio 2014TR000763, Processo SEF 5677/2014, do qual este termo passa a ser parte integrante.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Florianópolis, 13 de novembro de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA


SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL


Ari Ferrari
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARÉ

TESTEMUNHAS:

Nome: fominif
CPF/MF: 048.454.149-88

Nome: Aquint
CPF/MF: 055.804.429-90